

PROTOCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3601/2017

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

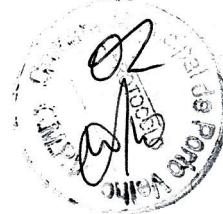
Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 22/08/17 Horário 10:00hs



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



PROJETO DE LEI N° _____ /CMPV/20017

"Reconhece como patrimônio cultural do Município de Porto Velho o Tacacá e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural do Município de Porto Velho o Tacacá.

Art. 2º Fica instituído, no Município de Porto Velho, o dia "Dia Municipal do Tacacá", a ser comemorado anualmente no dia 13 de setembro.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá realizar promoções culturais para a divulgação deste dia, com a valorização do Tacacá como prato típico do Município, inclusive, por meio de parcerias.

Art. 4º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.

ALEKS PALITOT
 VEREADOR/PTB

**Vereador Jaedré
Garani**

**Cristiane Lopes
Vereadora PP**

**Marcelo Reis
Vereador - PSD**

**Márcia Miranda
Vereadora PSDC**

**Alan Queiroz
Vereador/CMEI**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo homenagear o Tacacá, como prato típico do Município de Porto Velho. De certo, todo “tomador” de Tacacá reconhece na sua composição e consumo os diversos elementos étnicos que compuseram o cenário de vivência e ocupação desta banda da Amazônia Ocidental. E, apesar de ser oriundo do Pará, hoje encontra-se incorporado ao costume alimentar dos portovelhenses.

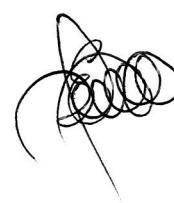
O Tacacá, como muitos sabem, não está relacionada apenas a culinária regional, mas também à memória das gerações que cresceram com a cidade de Porto Velho.

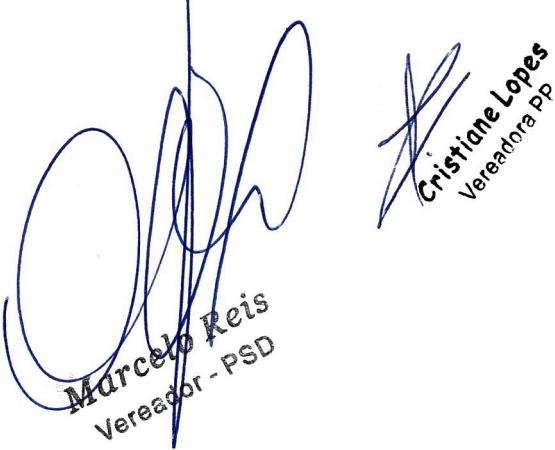
Justamente por isso, é que se dedica a celebração de um dia Municipal a este prato típico, inclusive, com o seu efetivo reconhecimento como patrimônio cultural de nossa capital.

Desse modo, é no intuito de valorizar a nossa cultura e história que apresento este Projeto de Lei, contando com o voto favorável dos nobres edis, no sentido de aprovar o projeto em tela.


ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB


Vereador Jacaré
PPB/C


Junior Cai
Vereador


Marcelo Reis
Vereador - PSD


Cristiane Lopes
Vereadora PP


Márcia Miranda
Vereador - PSDC


Alan Queiroz
Vereador/CMP



(69) 3222-9829 / 99937-4943



/alekspalitotpvh



Alekspalitot



alekspalitot



/AleksPalitot



alekspalitotpvh.blogspot.com.br